

DECRETO Nº 029/2023

De: 10/04/2023

Dispõe sobre a nomeação de membros para compor a **COMISSÃO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLENCIA CONTRA A MULHER**, sendo membros governamentais e sociedade civil que compõem o **Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS** de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ DO SUL, Estado do Paraná **Senhor Alexandre Donato** no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados abaixo os membros, representantes do poder público para comporem a **COMISSÃO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLENCIA CONTRA A MULHER**, bem como os membros representantes da sociedade civil, organizada, e considerando a deliberação da plenária realizada no dia 31/08/2021, e referendados em reunião do CMAS do dia 13/01/2023. conforme determina a lei Municipal nº 867/2018.

Representantes Governamentais:

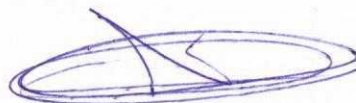
- Zilmara Tatiane de Camargo Gonçalves
- Jeniffer Silva de Oliveira
- Joslene da Silva Couto

Representantes da Sociedade Civil organizada:

- Fabiana de Carvalho Aniceto Ortiz
- Ednalva Campezzate
- Daniele Alves Galhartti

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “27 DE MAIO”
Corumbataí do Sul, 10 de abril de 2023.



ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
DECRETO 29/2023

Dispõe sobre a nomeação de membros para compor a COMISSÃO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLENCIA CONTRA A MULHER, sendo membros governamentais e sociedade civil que compõem o Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ DO SUL, Estado do Paraná **Senhor Alexandre Donato** no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados abaixo os membros, representantes do poder público para comporem a **COMISSÃO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLENCIA CONTRA A MULHER**, bem como os membros representantes da sociedade civil, organizada, e considerando a deliberação da plenária realizada no dia 31/08/2021, e referendados em reunião do CMAS do dia 13/01/2023, conforme determina a lei Municipal nº 867/2018.

Representantes Governamentais:

Zilmara Tatiane de Camargo Gonçalves
Jeniffer Silva de Oliveira
Joslene da Silva Couto

Representantes da Sociedade Civil organizada:

Fabiana de Carvalho Aniceto Ortiz
Ednalva Campezzate
Daniele Alves Galhartti

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “27 DE MAIO” Corumbataí do Sul, 10 de abril de 2023.

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jeniffer Silva de Oliveira
Código Identificador:1C67571C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/04/2023. Edição 2748
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>